



# OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX

FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - [administrativo@osjc.org.br](mailto:administrativo@osjc.org.br)

## ANEXO V MINUTA DO PLANO DE TRABALHO

Edital nº 015/SMADS/2018

Processo nº

### 1. Dados do Serviço:

- 1.1. Tipo de Serviço: Serviço de Convivência e de Fortalecimento de Vínculo – SCFV
- 1.2. Modalidade: Centro para Crianças de 6 a 11 anos e 11 meses; Centro para Adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses.
- 1.3. Capacidade de atendimento: 180
- 1.4. Número total de vagas: 180
  - 1.4.1. Turnos: Manhã e Tarde
  - 1.4.2. 90 Vagas Turno Manhã – 90 Vagas Turno Tarde
- 1.5. Distrito Sacomã
- 1.6. Abrangência: Distrito Sacomã

### 2. Identificação do Proponente:

- 2.1. Nome: **Obras Sociais do Jardim Clímax**
- 2.2. **CNPJ:** 53.824.082/0001-55
- 2.3. Endereço: Rua José Pereira Barreto nº 79 - Bairro: Jardim Clímax, São Paulo – SP
- 2.4. CEP: 04177-350
- 2.5. Telefone: 2335-6775
- 2.6. Site [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br) – email: [cca@osjc.org.br](mailto:cca@osjc.org.br) / [administrativo@osjc.org.br](mailto:administrativo@osjc.org.br)
- 2.8. Nome da Presidente das OSC: Natalina Berto
  - 2.8.1. CPF: 764.743.218-49
  - 2.8.2. RNE:W 151738 J
  - 2.8.3. Endereço: Rua Dr. Pinto Ferraz 98 Ap. 31, CEP: 04117-040 – São Paulo – SP

### 3. Descrição da realidade objeto da parceria

O SCFV/CCA Jardim Clímax, com atendimento para crianças e adolescentes de 06 a 14 anos e onze meses, irá desenvolver atividades tendo como foco a constituição de um espaço de convivência a partir dos interesses, demanda e potencialidade de cada faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Deve atender crianças e adolescentes com deficiência, retiradas do trabalho infantil e/ou submetidas a outras violações de direitos, com atividades que contribuam para ressignificar vivências de isolamento, bem como proporcionar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidade e prevenção de situações de risco social.

As ações do SCFV/CCA serão voltadas para a articulação da rede, bem como sua efetivação, de forma que suas respostas se aproximem das necessidades e demandas das crianças/adolescentes e suas famílias, na perspectiva do alcance da universalidade de direitos em suas diferentes instâncias.



# **OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX**

**FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984**

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

## **4. Descrição das metas a serem atingidas e parâmetros para aferição de seu cumprimento**

O SCFV/CCA Jardim Clímax promoverá em sua proposta de trabalho ações com as famílias para o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, visando à proteção e o desenvolvimento das crianças e adolescentes. Para tanto o serviço atuará em diferentes dimensões unificadas, que juntas e executadas com responsabilidade e profissionalismo representarão o bom funcionamento do serviço, resultando em impactos positivos e meramente significativos para nossas crianças e adolescentes.

### **1. Espaço Físico:**

Indicadores: ambiente organizado e acolhedor; acessibilidade; espaço físico; manutenção; alimentação; preservação e guarda dos materiais; comunicação visual; e social.

### **2. Gestão dos Recursos Financeiros:**

Indicadores: acompanhamento das propostas de flexibilização; compatibilidade dos elementos de despesa e quantidades, justificativa de gastos imprevistos ou fora do padrão, grau de organização das informações administrativas e financeiras.

### **3. Gestão Administrativa:**

Indicadores: quadro de profissionais; participação em ações formativas; abrangência da supervisão “in loco”, horário de funcionamento; posturas dos profissionais; fluxos de informação dos usuários; estímulo à participação em espaços de controle social ou defesa de direitos.

### **4. Trabalho com Usuários:**

Indicadores: grau de participação na construção das normas de convivência; atualização de registro dos usuários; socialização das informações; discussão de casos; estratégias para inclusão/atualização dos usuários no CadÚnico e outros programas de transferência de renda; mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos usuários nos projetos de revitalização; participação dos usuários no planejamento das atividades; aquisições dos usuários por atividade desenvolvida; atividades externas; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades, laicidade e respeito à diversidade religiosa nas atividades desenvolvidas.

### **5. Trabalho com Família:**

Indicadores: mapeamento das relações de vínculos afetivos; participação dos familiares nos projetos de revitalização; participação dos familiares no planejamento das atividades; aquisições dos familiares por atividade desenvolvida; habilidades de sociabilização e convívio; canais de comunicação e sugestão de usuários; intensidade das intervenções dos profissionais na mediação de conflitos; mecanismos para avaliação das atividades; visitas domiciliares; serviços de referência e contra referência; articulação entre atividades e espaços para difusão das produções dos usuários; estímulo à participação dos usuários durante as atividades;

### **6. Trabalho no Território:**

Indicadores: participação nas atividades do território; mapeamento dos recursos acionados no mês/semestre no território; articulação com outros serviços sócio assistenciais, especificando quais e os objetivos; articulação com outros serviços de outras políticas, especificando quais e os objetivos; articulação para realização de eventos comunitários, passeios ou atividades externas com usuários/famílias.

As dimensões elencadas anteriormente são atores responsáveis pelo indicador do serviço e para cada dimensão serão consideradas os parâmetros para aferição e atingimento das metas:

Os parâmetros serão classificados em:

1. INSATISFATÓRIO: de 0 à 116 pontos;
2. SATISFATÓRIO COM RESALVA: DE 117 A 233 pontos;
3. SATISFATORIO: de 234 à 349 pontos.





# **OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX**

**FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984**

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - [administrativo@osjc.org.br](mailto:administrativo@osjc.org.br)

Para cada dimensão citada, serão considerados os seguintes parâmetros para aferição do atingimento da meta:

## **1. Espaço Físico:**

- a) de 0 a 4 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 5 a 9 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 10 a 16 pontos é SATISFATÓRIO.

## **2. Gestão dos Recursos Financeiros:**

- a) de 0 a 1 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 2 a 4 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 5 a 7 pontos é SATISFATÓRIO.

## **3. Gestão Administrativa:**

- a) de 0 a 14 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 15 a 28 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 29 a 42 pontos é SATISFATÓRIO.

## **4. Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Usuários:**

- a) de 0 a 48 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 49 a 95 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 96 a 142 pontos é SATISFATÓRIO.

## **5. Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Família:**

- a) de 0 a 36 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 37 a 72 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 73 a 108 pontos é SATISFATÓRIO.

## **6. Dimensão Técnico-Operativa – Trabalho com Território:**

- a) de 0 a 10 pontos é INSATISFATÓRIO;
- b) de 11 a 21 pontos é SATISFATÓRIO COM RESSALVA;
- c) de 22 a 34 pontos é SATISFATÓRIO

## **5. Forma de cumprimento e metas**

O cumprimento das metas para o trabalho socioeducativo abrange a realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Realização de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal e a mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

## **6. Detalhamento da proposta**

As atividades a serem desenvolvidas, terão como base projetos que serão explorados bimestralmente.

Estes projetos deverão conter uma ação intencional, com um sentido explícito, com um compromisso definido coletivamente.

Acreditamos, que todo projeto socioeducativo desta OSC é também um projeto político, por estar intimamente articulado ao compromisso sociopolítico como compromisso com a formação do cidadão e é pedagógico, quanto a questão da participação e responsabilidade.

A metodologia a ser utilizada e responsabilidade de todo conteúdo a ser desenvolvido será a construtivista, onde o objetivo é levar nossas crianças e adolescentes a explorarem e descobrirem todas as possibilidades do seu corpo, dos objetivos, das relações, do espaço e através disso, descobrir e pensar.

2



# OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX

FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

O Serviço levará eventualmente seus atendidos para passeios culturais e de convivência.

As atividades são programadas para inserir o conteúdo a ser trabalhado dentro do objetivo a ser alcançado pelo SCFV/CCA Jardim Clímax.

## Manhã

HORÁRIO	ATIVIDADE	ESTRATÉGIA UTILIZADA	RESPONSABILIDADE
07:30 – 08:00	Recepção/desjejum	Cafê em grupo e conversa informal	Educadores e profissionais da cozinha
07:30 – 11:00	Atividades Sócio educativa	Por turmas, por eixos programáticos, conforme planejamento de atividades definido anteriormente e adequado às faixas etárias	Educadores
11:00 – 11:30	Almoço/saída	Em grupos	Educadores e profissionais da cozinha
Obs.:	Higiene após cada atividade	Higiene supervisionada	Educadores

## Tarde

HORÁRIO	ATIVIDADE	ESTRATÉGIA UTILIZADA	RESPONSABILIDADE
12:30 – 13:00	Recepção/almoço	Almoço em grupo e conversa informal	Educadores e profissionais da cozinha
13:00 – 16:00	Atividades Socioeducativa	Por turmas, por eixos programáticos, conforme planejamento de atividades definido anteriormente e adequado às faixas etárias	Educadores
16:00 – 16:30	Lanche/saída	Em grupos	Educadores e profissionais da cozinha
Obs.: Saída dos funcion. às 16:30	Higiene após cada atividade	Higiene supervisionada	Educadores

As atividades sócioeducativas estarão pautadas nos seguintes eixos:

**a) Arte educação:** Este eixo tem como objetivo contribuir para a manifestação da criatividade e a livre expressão de pensamentos e sentimentos, possibilitando o estímulo de potencialidades e o desenvolvimento de talentos individuais, a partir de diferentes linguagens: oral, escrita, plástica, corporal, sonora e teatral. O mais importante não é o produto final, mas sim o processo de criação pelo qual cada criança/adolescente passa, exprimindo através deste processo, sua forma de sentir e perceber o mundo que a/o cerca.

**b) Acompanhamento para o estudo:** Neste eixo garantir-se-á um espaço para que os usuários do serviço realizem suas tarefas escolares e/ou ter contatos com livros, acesso à internet, realizar pesquisas e participar de jogos educativos, ampliando suas possibilidades e seu universo cultural. O educador deve ter claro que estará contribuindo para que as crianças e adolescentes desenvolvam métodos e hábitos de estudo e valorizem o conhecimento, favorecendo seu retorno e/ou permanência na escola regular, percebendo também quais são as maiores dificuldades das crianças/adolescentes, para poder discutir com os pais e os profissionais da escola como ajudá-los, de modo a assegurar um processo de escolarização digno e que respeite as individualidades de cada um.

**c) Grupo de orientação:** Este eixo deve propiciar um espaço de diálogo e exercício da cidadania, estimulando a prática da conversa, da escuta, do argumento e do desenvolvimento do senso crítico. Tem caráter formativo e informativo, integrando-se com as demais áreas programáticas, estando os temas discutidos ligados aos interesses dos grupos, tais como ética, pluralidade cultural, saúde, orientação sexual, trabalho e consumo e outros. É importante que as reflexões feitas pelos grupos os levem a uma percepção da realidade que os cercam, sua problemática e busca de soluções para enfrentamento dos mesmos.





# OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX

FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

**d) Recreação, esporte e lazer:** Este eixo é muito importante para o desenvolvimento físico, mental e social do adolescente. Facilita a integração grupal, estimula a solidariedade, o respeito mútuo e o respeito às regras, ajudando-os a se integrar na vida em sociedade, que também é regrada. Estas atividades podem ser trabalhadas como uma analogia às normas sociais, repudiando desta forma, qualquer tipo de violência. A prática desportiva também facilita a adoção de hábitos saudáveis de higiene, alimentação e o cuidado com o próprio corpo. Os jogos e as competições recreativas são meios para se conseguir um equilíbrio nesta faixa etária que permeia a infância e a adolescência.

**e) Meio ambiente:** Este eixo visa a ampliação da consciência das inter-relações e interdependências da natureza com o Homem na construção e manutenção da vida. Propicia o desenvolvimento de atitudes construtivas e conscientes nas relações entre o Homem e a natureza, levando as crianças e adolescentes a se perceberem como parte integrante desta e, conseqüentemente, responsável por ela, compreendendo a importância da preservação do planeta, da valorização da diversidade natural, da preservação das diferentes formas de vida e da interferência do Homem na natureza, visando a busca de uma melhor qualidade de vida na comunidade e na vida das gerações futuras.

**f) Projeto de vida:** Este eixo será direcionado aos adolescentes na faixa etária entre 12 e 14 anos e 11 meses, especificamente, devendo contribuir para a autonomia dos mesmos, considerando seus anseios, dúvidas, expectativas e experiências, ampliando a conscientização de seu universo e favorecendo a construção de seu projeto de vida. Deve levar os adolescentes a superarem os seus anseios, estimulando-os a enfrentarem os novos desafios, serem perseverantes, acreditarem em suas potencialidades e fortalecer sua autoestima. Propõe-se reflexões sobre o mundo do trabalho, formando e informando sobre profissões, a importância social de cada uma delas, postura profissional, direitos e deveres dos trabalhadores, Carteira de Trabalho, relações de trabalho, segurança no trabalho, visitas monitoradas às empresas e comércios locais, profissionais liberais, etc., iniciando desta forma, uma possível identificação de seus talentos e potenciais para um investimento futuro.

## Distribuição das atividades semanais por grupo e período:

### Manhã

TURMA	HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
I	07:30 – 8:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
	08:00 – 9:00	GO	AE	AE	AE	Jogos e Recreação
	09:00 – 10:00	Atividades Físicas	Música	Meio Ambiente	Expressão Corporal	Arte educação
	10:00 – 11:00	AE	Jogos e Recreação	Esporte e lazer	Artesanato	Informática I
	11:00 – 11:30	Almoço-saída	Almoço-saída	Almoço-saída	Almoço-saída	Almoço-saída

### Manhã

TURMA	HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
II	07:30 – 8:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
	08:00 – 9:00	GO	Música	Esporte Lazer	Artesanato	Arte Educação
	09:00 – 10:00	AE	AE	Meio Ambiente	AE	Informática
	10:00 – 11:00	Atividades Físicas	Jogos e Recreação	AE	Expressão Corporal	Jogos e Recreação
	11:00 – 11:30	Almoço-saída	Almoço-saída	Almoço-saída	Almoço-saída	Almoço-saída

### Manhã

TURMA	HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
III	07:30 – 8:00	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum	Desjejum
	08:00 – 9:00	Atividades Físicas	Jogos e Recreação	AE	Expressão Corporal	Jogos e Recreação
	09:00 – 10:00	GO	AE	Esporte e Lazer	Projeto de Vida	Arte educação





# OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX

FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

	10:00 – 11:00	Projeto de Vida	Música	Meio Ambiente	AE	Informática I
	11:00 – 11:30	Almoço-saída	Almoço-saída	Almoço-saída	Almoço-saída	Almoço-saída

## Tarde

TURMA	HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
I	12:30 – 13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
	13:00 – 14:00	GO	AE	AE	AE	Jogos e Recreação
	14:00 – 15:00	Atividades Físicas	Música	Meio Ambiente	Expressão Corporal	Arte educação
	15:00 – 16:00	AE	Jogos e Recreação	Esporte e lazer	Artesanato	Informática I
	16:00 – 16:30	Lanche-saída	Lanche-saída	Lanche-saída	Lanche-saída	Lanche-saída

## Tarde

TURMA	HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
II	12:30 – 13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
	13:00 – 14:00	GO	Música	Esporte Lazer	Artesanato	Arte Educação
	14:00 – 15:00	AE	AE	Meio Ambiente	AE	Informática
	15:00 – 16:00	Atividades Físicas	Jogos e Recreação	AE	Expressão Corporal	Jogos e Recreação
	16:00 – 16:30	Lanche-saída	Lanche-saída	Lanche-saída	Lanche-saída	Lanche-saída

## Tarde

TURMA	HORÁRIOS	2ª FEIRA	3ª FEIRA	4ª FEIRA	5ª FEIRA	6ª FEIRA
III	12:30 – 13:00	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço	Almoço
	13:00 – 14:00	Atividades Físicas	Jogos e Recreação	AE	Expressão Corporal	Jogos e Recreação
	14:00 – 15:00	GO	AE	Esporte e Lazer	Projeto de Vida	Arte educação
	15:00 – 16:00	Projeto de Vida	Música	Meio Ambiente	AE	Informática
	16:00 – 16:30	Lanche-saída	Lanche-saída	Lanche-saída	Lanche-saída	Lanche-saída

### 6.1. Público alvo:

O público alvo consiste em crianças de 6 a 11 anos e 11 meses e adolescentes de 12 a 14 anos e 11 meses. Crianças e Adolescentes prioritariamente em situação de trabalho; reconduzidas ao convívio familiar, após medida protetiva de acolhimento; com deficiência, beneficiários ou não do BPC; oriundas de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda e em situação de vulnerabilidade e risco.

### 6.2. Instalações físicas:

Sala(s) de atendimento individualizado, ambiente(s) que deve(m) garantir a privacidade do atendimento prestado aos usuários e o estabelecimento de vínculos de confiança com os profissionais do serviço; Sala(s) de atividades coletivas e comunitárias, espaço destinado à realização de atividades grupais, tendo uso múltiplo, com capacidade para 30 crianças/adolescentes; Cozinha, despensa e refeitório, espaço para organização e elaboração das refeições e lanches a serem oferecidos no decorrer de atividades com as crianças e adolescentes; Instalações sanitárias exclusivas para as crianças e adolescentes com separação de uso feminino e masculino; Acessibilidade em todos seus ambientes para pessoas com deficiência; Iluminação e ventilação adequadas; Limpeza e conservação do espaço; Mobiliários compatíveis com o atendimento proposto; Computador com configuração e acessos a sistemas de dados e provedores de internet de banda larga; Materiais socioeducativos, pedagógicos, culturais e esportivos e banco de dados da rede de serviços do território.





# **OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX**

**FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984**

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

O SCFV/CCA Jardim Clímax será instalado em uma edificação sito à Rua José Pereira Barreto, 79 – Jardim Clímax – São Paulo - SP com dois pisos tendo: no pavimento superior: 110,00 m<sup>2</sup>, com cinco salas, um sala de administração, um salão social com palco, cinco banheiros, dezesseis peças sanitárias e passarela com grades metálicas; no piso inferior: 110,00 m<sup>2</sup>, com uma sala de recepção, uma de coordenação, quatro salas, cinco banheiros, dezesseis peças sanitárias, uma despensa, uma lavanderia, uma cozinha e um refeitório, pátio com palco, coberto, adaptações para portadores de necessidades especiais Todos os pisos são revestidos com cerâmica, todas as paredes das salas são revestidas com látex acrílico, todas as paredes dos banheiros e da cozinha são revestidos com azulejos até o teto.

As OSJC, quando necessário, farão pequenos reparos com a verba repassada pela PARCERIA, conforme previsto em Portarias, como: pintura, elétrica, hidráulica, consertos e aquisições de utensílios para uso do serviço, entre outros.

A fotografia da edificação encontra-se em anexo.

### **6.3. Vínculo de Ação com as orientações do Plano Municipal de Assistência Social e Diretrizes Nacionais – LOAS, PNAS, SUAS, TIPIFICAÇÃO NACIONAL, PROTOCOLOS DE GESTÃO INTEGRADA DE SERVIÇOS BENEFÍCIOS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA**

O SCFV/CCA Jardim Clímax, em seu caráter público, propõe uma gestão democrática e participativa visando o desenvolvimento da autonomia pessoal, social de seus beneficiários, observando os objetivos da Lei Federal 8742/93 (LOAS):

Art. 1º A Assistência Social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.

Art. 2º A Assistência Social tem por objetivos: **(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)**

I - a proteção social, que visa à garantia da vida, à redução de danos e à prevenção da incidência de riscos, especialmente: **(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)**

a) a proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice; **(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)**

b) o amparo às crianças e aos adolescentes carentes; **(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)**

c) a promoção da integração ao mercado de trabalho; **(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)**

d) a habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária; e **(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)**

e) a garantia de 1 (um) salário-mínimo de benefício mensal à pessoa com deficiência e ao idoso que comprovem não possuir meios de prover a própria manutenção ou de tê-la provida por sua família; **(Incluído pela Lei nº 12.435, de 2011)**

II - a vigilância sócio assistencial, que visa a analisar territorialmente a capacidade protetiva das famílias e nela a ocorrência de vulnerabilidades, de ameaças, de vitimizações e danos; **(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)**

III - a defesa de direitos, que visa a garantir o pleno acesso aos direitos no conjunto das provisões sócio assistenciais. **(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)**

Parágrafo único. Para o enfrentamento da pobreza, a assistência social realiza-se de forma integrada às políticas setoriais, garantindo mínimos sociais e provimento de condições para atender contingências sociais e promovendo a universalização dos direitos sociais. **(Redação dada pela Lei nº 12.435, de 2011)**





# **OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX**

**FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984**

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

O serviço vai publicizar a parceria com material fornecido pela SMADS e pela Organização e garantir a presença dos logos da PMSP e da SMADS nos materiais elaborados pela organização. Sua divulgação terá caráter sócio educativo e de orientação por meio de folders, banners, convites, outros meios impressos e demais mídias, tais como: sites, jornais de circulação local etc. Apresentada também em reuniões com lideranças comunitárias e para as reuniões com as famílias atendidas.

## **6.4. Forma de acesso dos usuários e controle da demanda ofertada**

Demanda encaminhada e/ou validada pelo CRAS de abrangência, na proporção de 60% do total de vagas pactuadas no termo de convênio e das organizações sócias conveniadas poderá fazer a inclusão de 40% dos usuários do seu território, conforme a Resolução CIT nº07/2009. Será dada prioridade absoluta à inclusão de crianças e adolescentes retirados da situação de trabalho infantil.

### **Primeira Etapa - DEMANDA**

O registro da demanda que busca espontaneamente o serviço deve ser realizado por meio do preenchimento da **Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento** que possibilitará a identificação da necessidade de proteção social aos usuários em situação de vulnerabilidade e risco e a necessidade de fortalecimento da função protetiva das famílias.

As informações constantes nesta ficha deverão orientar o técnico do serviço quanto à seleção dos usuários para matrícula. É importante observar no preenchimento desta ficha se a família já possui o **Número de Identificação Social – NIS**. Caso contrário deverá ser orientado a comparecer ao CRAS de sua abrangência para inserção no cadastro único para obter o NIS – Número de Identificação Social.

O serviço deverá transportar para o campo DEMES a soma das inscrições realizadas no mês.

### **Segunda Etapa – FICHA DE INSCRIÇÃO**

A demanda é feita por meio de uma ficha de inscrição conforme os instrumentais seguindo as normas estabelecidas, pela Secretaria Municipal de Assistência Social – SMADS, que consta as informações das crianças ou adolescentes e que auxilia o gestor a analisar a necessidade de proteção social em situação de vulnerabilidade e risco e avaliação da necessidade do fortalecimento da função protetiva das famílias.

### **Terceira Etapa – Matrícula**

No momento da matrícula, o usuário e/ou responsável pela criança ou adolescente, deverá comparecer ao serviço portando, no mínimo, documento pessoal do menor e do responsável, comprovante de endereço atualizado, telefone atualizado.

As informações aferidas na ocasião da inscrição deverão ser atualizadas na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no momento da matrícula.

No decorrer das atividades, manter atualizados os dados da criança/adolescente e suas famílias nos instrumentais instruídos pela norma técnica dos Serviços Sócio Assistenciais – Proteção básica publicada no DOC de 07/12/2012 e instruída pela 46/SMADS/2010 e outros que vierem a ser disponibilizados pela SMADS como forma de acesso à identificação das necessidades destes usuários, a produção de informações e realização de acompanhamento do trabalho social.

O nome do usuário deverá ser apontado no Controle de Frequência Diário do grupo que irá frequentar.

### **Desligamento**

A informação referente ao desligamento do usuário deverá ser registrada na Ficha de Inscrição/Matrícula/Desligamento, no campo referente ao motivo.

Após três faltas consecutivas sem que haja comunicação dos motivos, o serviço deverá entrar em contato a fim de avaliar em conjunto a situação. Após 10 faltas consecutivas do usuário no serviço, caso não seja possível estabelecer o contato, deverá ser programada uma visita domiciliar e esgotadas





# **OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX**

**FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984**

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

as possibilidades de contato com a família, procede-se ao desligamento. Essa informação deve ser acrescida à ficha de inscrição do usuário e através de um relatório de visita.

Existem causas atreladas às vulnerabilidades sociais da família que podem afetar a frequência do usuário. Nestes casos, a equipe de profissionais do serviço deverá entrar em contato com o gestor de parceria de Referência do CRAS responsável pela supervisão do serviço com vistas a inserção no PAIF (Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família).

O prontuário do usuário desligado deverá ser separado dos demais, compondo outro arquivo, durante o período de cinco anos.

O acompanhamento do usuário é detalhado no mesmo instrumental, compondo o portfólio do usuário no serviço.

## **6.5. Metodologia a ser desenvolvida na acolhida e no trabalho social de modo a evidenciar as estratégias de atuação para o alcance de metas**

O SCFV/CCA prevê em sua proposta de trabalho, o estabelecimento dos vínculos familiares e sociais. Portanto sua metodologia de trabalho está voltada inicialmente para o processo de acolhida e escuta; Na realização de trabalho com famílias, objetivando o fortalecimento do grupo familiar; Na efetivação de atividades de convivência grupal; Apropriação das famílias dos recursos do território; Informação, comunicação e defesa de direitos; Desenvolvimento de ações e vivências pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça e cidadania; Desenvolvimento de ações e experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e a ampliação do universo informacional e cultural; Desenvolvimento de ações de convivência grupal, bem como na mediação de conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir.

- Assegurar aos usuários um espaço onde estes possam brincar, usufruindo desta forma do período mágico da infância;
- Garantir acessibilidade do usuário;
- Garantir as necessidades nutricionais das crianças e adolescentes de acordo com a faixa etária atendida, proporcional ao período de permanência no equipamento social;
- Preservar o local organizado e seguro para guardar os materiais pedagógicos, limpeza e higiene;
- Alimentar os sistemas de controle de dados dos serviços informatizados ou manuais, adotados pela SMADS, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo;
- Executar o serviço conforme estabelecido no plano de trabalho e firmado através do Termo de Fomento;
- Selecionar, em conjunto com o CRAS, a equipe executora do serviço de acordo com as atribuições exigidas para cada função apresentada na Portaria 46/SMADS/2010;
- Participar da capacitação continuada oferecida pela SMADS/CRAS;
- Manter o quadro de profissionais conforme especificações na Portaria 46/SMADS/2010 e afixar em local visível os nomes e quadro de profissionais do serviço;
- Fornecer crachá e jaleco de identificação aos funcionários e garantir o uso durante a execução das funções, dentro e fora do serviço;
- Publicizar os direitos socioassistenciais das famílias e/ou usuários do serviço assegurados na operacionalização do SUAS;
- Disponibilizar informações sobre a rede de serviços, programas e projetos existentes no território, de forma a propiciar articulação intersetorial das crianças, adolescentes e suas famílias;
- Oferecer às crianças e adolescentes uma programação sócio-educativa que contemple os interesses das diferentes faixas etárias e suas necessidades;
- Tornar o CCA em um facilitador do processo de socialização das crianças e adolescentes;
- Propiciar trocas culturais e de lazer;
- Promover o acesso das famílias ao Centro para Criança e Adolescente, estimulando a participação destas no processo de desenvolvimento de seus filhos, bem como, através de encontros pré agendados, refletir sobre temas de interesse e atuais, levando-as ao pleno exercício de sua cidadania, conforme indicadores estabelecido pela SMADS para identificação da frequência,





# **OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX**

**FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984**

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

inclusão de usuários com deficiência beneficiários de bolsa PETI, encaminhamentos realizados pelo CRAS, participação das famílias e cumprimento das condicionalidades dos Programas de Transferência de Renda.

- Orientar e encaminhar e cadastrar as famílias quando necessário, as famílias no BPC ou outro instrumental definido pela SMADS, conforme especificações estabelecidas pela Portaria 004/SMADS/SMSP/SMG de 19/09/2005;
- Estimular e fortalecer o acesso ao ensino regular;
- Desenvolver atividades articuladas com a escola;
- Programar trabalhos integrados entre a escola, família e comunidade;
- Facilitar o acesso aos espaços públicos da comunidade, através de articulações com espaços culturais, de lazer e desportivos;
- Estimular e fortalecer o acesso ao ensino regular;
- Desenvolver atividades articuladas com a escola;

## **6.6. Forma de monitoramento e avaliação dos resultados**

O monitoramento e avaliação do serviço ora em parceria será realizado tanto pelos Técnicos da SMADS - CRAS - Ipiranga, como pela OSJC, utilizando-se para tanto, de diferentes estratégias para este fim, tais como: supervisões sistemáticas, feitas quinzenalmente pelos Técnicos/Supervisores SMADS - CRAS - Ipiranga, prestação de contas, tanto para o Setor de Núcleo de Gestão Administrativa e PELO PREENCHIMENTO SISTEMÁTICO DOS INSTRUMENTAIS, fornecido por SMADS e pelas OSJC, conforme Caderno de Instrumentais/Norma Técnica dos Serviços Socioassistenciais/PSB e fixas trimestrais feita pela OSJC trimestral.

## **6.7 Demonstrativo de metodologia do trabalho social com as famílias**

O SCFV/CCA Jardim Clímax atua junto às famílias de seus usuários, visando desenvolver ações com as famílias para o fortalecimento e vínculos familiares e sociais, visando a proteção e desenvolvimento das crianças e dos adolescentes. Para tanto, ocorrerão reuniões sistemáticas de pais, não só com o objetivo de mantê-los participativos quanto ao desenvolvimento de seus filhos, mas também, informando-os e formando-os, através de discussões de temas de interesse, para que estes possam efetivamente exercer sua cidadania. Serão realizadas visitas domiciliares e reuniões com a demanda e PTRS sistematicamente, bem como serão encaminhados aos recursos sociais da Região, conforme a necessidade, buscando-se uma integração constante com o setor de Assistência Pública da SMADS//SAS - Ipiranga.

A articulação intersecretarial também é muito importante. Para tanto, as OSJC buscarão parcerias com a rede, visando projetos específicos ou mesmo para conhecimento dos serviços oferecidos para o fortalecimento do trabalho em rede.

O SCFV/CCA Jardim Clímax estará aberto à comunidade e pais, podendo estes, através das reuniões realizadas, avaliarem os serviços prestados, bem como oferecer sugestões que venham a aperfeiçoar os trabalhos realizados, em benefício não só das crianças e adolescentes e familiares, mas também abrindo espaços para outras iniciativas que venham a atender as necessidades da comunidade local.

A metodologia do trabalho com as famílias estará voltada para atividades individualizadas, visando à superação das vulnerabilidades identificadas e o fortalecimento de sua função protetiva. A organização da grade das atividades com as famílias deve prever: acolhida e escuta; visita domiciliar; orientação e encaminhamento ao CRAS e a outras políticas públicas; elaboração do Plano de Desenvolvimento Familiar (PDF); elaboração de relatórios; manutenção de prontuários e registro de informações de gestão, definidos pela SMADS.

As Reuniões Socioeducativas serão realizadas com as famílias com o objetivo de fortalecer os vínculos afetivos e solidários, por meio da discussão de temas de interesse das famílias, apresentação e avaliação do trabalho realizado com as crianças e os adolescentes.





# **OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX**

**FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984**

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

A abordagem das famílias de usuários retirados do trabalho infantil (PETI) e famílias em descumprimento de condicionalidades visa a compreensão das condicionalidades do Programa Bolsa Família e do Programa PETI, enquanto direito de cidadania, tanto para o acesso quanto para a permanência na rede de serviços das políticas públicas de saúde, educação e assistência social.

## **6.8. Demonstrativo de conhecimento e capacidade de articulação com os serviços da rede socioassistencial local e políticas públicas setoriais, no âmbito territorial**

O SCFV/CCA Jardim Clímax, desenvolverá, juntamente com o CRAS, a articulação com redes de proteção social do território, na perspectiva de intersetorialidade, visando o fortalecimento familiar e a sustentabilidade das ações desenvolvidas, de forma a superar as condições de vulnerabilidade.

Para tanto, as OSC buscarão parcerias com os recursos sociais locais, visando projetos específicos ou mesmo para conhecimento dos serviços oferecidos para o fortalecimento do trabalho em rede.

De acordo com o Mapa de Vulnerabilidade Região 1 – Sacomã SMADS 2013 (em anexo) o território a ser explorado contém uma vasta rede de serviços socioassistenciais e intersetoriais como segue: 01 CRAS Centro de Referência da Assistência Social, 01 CREAS Centro de Referência Especializado de Assistência Social, Serviços de Proteção Básica, Serviços de Proteção Especial, 01 AMA Assistência Médica Ambulatorial, 01 CAPS Centro de Atenção Psicossocial, 02 Hospitais, 05 UBS Unidade Básica de Saúde, 16 Escolas Estaduais e 23 Escolas Municipais. As ações do SCFV/CCA serão voltadas para a articulação da rede, bem como sua efetivação. Já para uma esfera externa a região do Sacomã dispõe de um Fórum das Redes no qual abrange os segmentos Assistência, Educação e Saúde, tal mediação potencializa e amplia o desempenho de cada ação. Consolidando assim, uma visão mais efetiva sobre a realidade bem como, a construção de uma teia de novos sentidos para a ação coletiva. De forma que suas respostas se aproximem das necessidades e demandas das crianças/adolescentes e suas famílias, na perspectiva do alcance da universalidade de direitos em suas diferentes instâncias.

A OSC tem experiência na Área Social de mais de 30 anos, desenvolvendo alguns projetos em parceria com o poder público e outros financiados pelo poder privado. Ao longo deste período, a OSC vem desenvolvendo trabalhos socioeducativos no Bairro do Jardim Clímax e seu entorno (Parque Bristol, Jardim São Savério, Vila Moraes, Vila Brasilina e Vila das Mercês). Neste período as OSJC criaram os serviços: Serviço de Convivência e Fortalecimentos de Vínculos, hoje chamado de CCA (na época de sua criação, tinha o nome de OSEM – Orientação Sócio Educativa ao Menor), o Centro de Educação Infantil Estrela da Manhã, o Centro de Educação Infantil Monsenhor Jerônimo Rodrigues e o Centro de Formação Profissional Danilo e Luca Fossati. Nestes anos a OSC firmou parcerias com a Prefeitura do Município de São Paulo, através das Secretarias de: Assistência e Desenvolvimento Social, Educação e Direitos Humanos e Cidadania. Com o Governo do Estado de São Paulo, a OSC mantém uma Parceria com o Fundo Social de Solidariedade, através de Cursos Profissionalizantes de Costura Industrial e Auxiliar de Cabeleireiro, mantém também com o Serviço Social do Comércio - SESC, através do Programa Mesa Brasil, uma parceria para o recebimento de alimentos perecíveis e não perecíveis. Com o poder privado, a Organização realizou parcerias para a manutenção dos Cursos Profissionalizantes nas Áreas de: Informática, Panificação e Confeitaria, além da parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI, órgão este que certifica os cursos profissionalizantes oferecidos pela OSC. Ao longo destes mais de trinta anos, vem desenvolvendo de forma satisfatória estas parcerias, que se mantêm desde a fundação das OSJC. Em anexo a este plano de trabalho, está sendo encaminhados os termos das parcerias, mencionadas acima.





# OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX

FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

## MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SUL 1 E SUL 2

Mapa de Vulnerabilidade

Região 1 –

Sacomã/ SMADS 2013

01-AMA

01-CAPS

02-Hospitais

05- UBS

16- Escola Estadual

24- Escola Municipal



Fonte: Prefeitura Municipal de  
São Paulo

Secretária de Assistência Social –SMADS/ Índice Paulista de Vulnerabilidade Social

**6.9 Detalhamento de recursos humanos na gestão do serviço tendo como referência o quadro de recursos humanos estabelecido pela Portaria de tipificação dos serviços, editada pela SMADS, quanto a profissionais e suas quantidades**

Função	Carga horária semanal	Número
Gerente de Serviço	40 h	1
Assistente Técnico	40 h	1
Auxiliar Administrativo	40 h	1
Orientador Socioeducativo	40 h	3
Cozinheiro	40 h	1
Agente operacional	40 h	4
Oficineiro	24 h	1

### **6.9.1 Quadro de funcionários**

Função	Carga Horária Semanal	Formação	Atribuições
Gerente de Serviço	40 h	Nível Superior	Responsável pela gerência dos Serviços de Proteção Social Especial
Assistente Técnico	40 h	Nível Superior	Exerce suporte técnico ao Gerente de Serviço no trabalho desenvolvido
Orientador Socioeducativo	40 h	Nível Médio	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.





# OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX

FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 – [administrativo@osjc.org.br](mailto:administrativo@osjc.org.br)

Orientador Socioeducativo	40 h	Nível Médio	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Orientador Socioeducativo	40 h	Nível Médio	Exerce atividades de orientação social e educativa junto aos usuários, de acordo com a programação e orientação técnica estabelecida.
Cozinheira	40 h	Nível Fundamental	Responsável pela preparação de refeições segundo cardápio estabelecido e pelo controle e organização geral da cozinha e despensa
Agente Operacional	40 h	Alfabetizado	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso
Agente Operacional	40 h	Alfabetizado	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso.
Agente operacional	40 h	Alfabetizado	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso
Agente Operacional	40 h	Nível Médio com conhecimento em informática	Executa serviços de higienização, limpeza, arrumação e manutenção; auxilia na preparação de refeições; zela e vigia o espaço físico do serviço, quando for o caso
Auxiliar Administrativo	40 h	Ensino Médio	Executa serviços da área administrativa e de apoio ao desenvolvimento do serviço, sob orientação do gerente.

As OSJC apresentam o quadro de recursos humanos e tem ciência dos requisitos mínimos, estabelecido nas Portarias 46//47 SMADS e compromete-se a assegurá-lo no desenvolvimento do serviço.





# OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX

FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

## 7. Plano de aplicação dos recursos da parceria

### 7.1. Descrição de receitas expressa pelo valor da parceria (de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborado pela SMADS)

Valor Mensal	Valor Anual	Valor Total da Parceria
R\$	R\$	R\$
60.036,66 (*)	720.439,92	3.602.199,60 (**)

(\*) Valor sem isenção da conta patronal.

(\*\*) Parceria de 05 (cinco) anos ou seja 60 (sessenta) meses.

Observações:

1. especificar se o valor mensal é com ou sem isenção de cota patronal ou outro tipo de isenção tributária.
2. o valor anual da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado por 12.
3. o valor total da parceria é o resultado do valor mensal multiplicado pelo total de meses de vigência.

### 7.2. Descrição de despesas dos custos diretos e indiretos (o valor total da parceria deve ser de acordo com a Planilha Referencial de Custo dos Serviços elaborada pela SMADS)

#### 7.2.1 Demonstrativo de Custeio do Serviço - Anexo I

O demonstrativo segue anexo.

### 7.3 Quadro Resumo de Aplicações dos Recursos Financeiros

RECEITAS	(EM R\$)	DESPESAS	(EM R\$)
Valor mensal de desembolso da Parceria	60.036,66	Custos Diretos	59.106,66
Contrapartidas em bens		Custos Indiretos	930,00
Contrapartidas em serviços		<b>VALOR TOTAL</b>	<b>60.036,66</b>
Contrapartidas em recursos financeiros			

### 7.4 Descrição de rateios de despesas (de acordo com o Plano de Trabalho apresentado)

Descrição da Despesa	SAS envolvidas	Serviços Envolvidos	Valor rateado	Memória de Cálculo do rateio
FORNECIMENTO DE ENGERGIA (AES ELETROPAULO)	Ipiranga	Obras Sociais do Jardim Clímax – Administrativo	78,00 (*)	10% será custeado pelas OSJC
FORNECIMENTO DE ÁGUA (SABESP)	Ipiranga	Obras Sociais do Jardim Clímax - Administrativo	28,00 (*)	5% será custeado pela OSJC





# OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX

FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - administrativo@osjc.org.br

(\*) valores estabelecidos, através da média dos consumos dos meses de novembro e dezembro 2017 e janeiro/2018,

Obs. Valores das contas podem variar de acordo com o seu consumo

## 7.5. Descrição de aplicação da verba de implementação

Não haverá a necessidade da Verba de Implantação, pois se trata de um serviço em continuidade.

## 7.6. PREVISÃO DE VALOR MENSAL PARA pagamento de despesas por impossibilidade de pagamento por operação bancária eletrônica:

7.6.1 (X) em espécie no valor máximo mensal de R\$ 1.000,00 (hum mil reais)

7.6.2 (X) em cheques nos termos do § 4º do artigo 63 da portaria 55/SMADS/2017

## 8. CONTRAPARTIDA

### 8.1. Contrapartidas em bens

Não há contrapartidas em bens previstos.

### 8.2. Contrapartidas em serviços:

Não há contrapartidas em serviços previstos.

### 8.3. Contrapartidas em recursos financeiros:

Não há contrapartidas em recursos financeiros previstos.

## 9. Quadro de desembolso

PARCELAS	VERBA DE IMPLANTAÇÃO	CUSTOS DIRETOS E INDIRETOS	CONTRAPARTIDAS EM BENS	CONTRAPARTIDAS EM SERVIÇOS	CONTRAPARTIDAS EM RECURSOS FINANCEIROS
Parcela única					
1ª		60.036,66			
2ª		60.036,66			
3ª		60.036,66			
4ª		60.036,66			
5ª		60.036,66			





# **OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX**

**FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984**

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 – CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal, Estadual e Federal – Site: [www.osjc.org.br](http://www.osjc.org.br)

Rua José Pereira Barreto 79 – CEP 04177-350 – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 - [administrativo@osjc.org.br](mailto:administrativo@osjc.org.br)

6ª		60.036,66			
7ª		60.036,66			
8ª		60.036,66			
9ª		60.036,66			
10ª		60.036,66			
11ª		60.036,66			
12ª		60.036,66			
<b>TOTAL</b>		<b>720.439,92</b>			

## **10. Indicadores de avaliação**

Os indicadores de avaliação já foram citados nos itens anteriores e estão em consonância com o preceituado no parágrafo 4º, do artigo 15 da Portaria 55/SMADS/2017.

*Fevereiro de 2018*

*Natalina Berto*  
**NATALINA BERTO**

*Presidente das Obras Sociais do Jardim Clímax*





# OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX

FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 - CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal Dec. nº 35.137/95 e Estadual Dec. nº 44.150/99 – www.osjc.org.br

Rua José Pereira Barreto 79 – Jardim Clímax – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 – [administrativo@osjc.org.br](mailto:administrativo@osjc.org.br)

DEMOSTRATIVO DE CUSTEIO DO SERVIÇO		
SAS	IPIRANGA	
TIPOLOGIA	SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	
NOME FANTASIA	JARDIM CLÍMAX	
EDITAL	015/SMADS/2018	
Nº PROCESSO		
Nº TERMO DE COLABORAÇÃO		
RECEITAS		
Valor mensal de desembolso da Parceria		60.036,66
Valor de contrapartida em bens		-
Valor em contrapartida em serviços		-
Valor em contrapartida em recursos financeiros		-
TOTAL		60.036,66
DESPESAS		
CUSTOS DIRETOS	CATEGORIAS	VALOR
	I - RECURSOS HUMANOS	21.922,98
	II - ENCARGOS SOCIAIS	12.717,46
	III - IMÓVEIS	1.770,75
	IV - DEMAIS DESPESAS PERTINENTES	22.695,47
	TOTAL	59.106,66
CUSTOS INDIRETOS	ITENS	VALOR
	SERVIÇO DE CONTABILIDADE	930,00
		TOTAL
CUSTOS DIRETOS		59.106,66
CUSTOS INDIRETOS		930,00
TOTAL DE DESPESAS		60.036,66

São Paulo, 08 de fevereiro de 2018.

Natalina Berto  
Presidente  
RNE. 151738 J

Carimbo e assinatura do Presidente da OSC ou seu representante legal





# OBRAS SOCIAIS DO JARDIM CLÍMAX

FUNDADA EM 2 DE OUTUBRO DE 1984

CNPJ nº 53.824.082/0001-55 - CCM nº 9.159.7854

Utilidade Pública: Municipal Dec. nº 35.137/95 e Estadual Dec. nº 44.150/99 – www.osjc.org.br

Rua José Pereira Barreto 79 – Jardim Clímax – São Paulo – SP – Tel/Fax 2335-6775 – [administrativo@osjc.org.br](mailto:administrativo@osjc.org.br)

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE DESPESAS				
<b>CUSTOS DIRETOS</b>				
<b>CATEGORIA I - RECURSOS HUMANOS (descrever todos os trabalhadores diretos)</b>				
Cargos	Turno	Carga Horária	Salário Base	Total Remuneração
GERENTE DE SERVIÇOS	integral	40HS	4.188,00	4.188,00
ASSISTENTE TÉCNICO	integral	40HS	2.462,00	2.462,00
ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO	integral	40HS	1.839,00	1.867,26
ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO	integral	40HS	1.839,00	1.853,45
ORIENTADOR SÓCIO EDUCATIVO	integral	40HS	1.839,00	1.839,00
AUX. ADMINISTRATIVO	integral	40HS	1.678,00	1.678,00
COZINHEIRA	integral	40HS	1.624,00	1.739,10
AUX. COZINHA	integral	40HS	1.423,00	1.423,00
AUX. COZINHA	integral	40HS	1.423,00	1.423,00
AUX. LIMPEZA	integral	40HS	1.423,00	1.488,85
AUX. LIMPEZA	integral	40HS	1.423,00	1.423,00
<b>SUB TOTAL</b>				<b>21.384,66</b>
HORAS OFICINAS	-	24	22,43	538,32
<b>TOTAL CATEGORIA I</b>				<b>21.922,98</b>
<b>CATEGORIA II - ENCARGOS SOCIAIS (descrever)</b>				
Encargo	Alíquota	Valor		
OSC -SEM ISENÇÃO	37,90%	8.104,79		
FUNDO PROVISIONADO	21,57%	4.612,67		
<b>TOTAL</b>			<b>12.717,46</b>	
<b>CATEGORIA III - IMÓVEIS (descrever valor mensal)</b>				
Item	Valor Total			
CONCESSIONÁRIAS	1.770,75			
ALUGUEL	-			
IPTU = valor mensal sendo, (VALOR TOTAL DIVIDIDO POR 12)	-			
<b>TOTAL</b>		<b>1.770,75</b>		
<b>CATEGORIA IV - DEMAIS DESPESAS (descrever de acordo com os itens previsto para a tipologia)</b>				
Item	Valor Total			
ALIMENTAÇÃO	19.277,21			
MATERIAL PARA O TRABALHO SÓCIOEDUCATIVO PEDAGÓGICO	1.280,00			
<b>TOTAL</b>		<b>20.557,21</b>		
<b>PARA O ELEMENTO DE DEPESA: "OUTRAS DESPESAS" (descrever de acordo com previsto nas normas legais vigentes)</b>				
Item	Valor Total			
MATERIAL DE ESCRITÓRIO, ADMINISTRATIVO E/OU DE EXPEDIENTE	493,12			
MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA	1.185,14			
REPAROS GERAIS (PREDIAL E/OU EQUIPAMENTOS DIVERSOS)	460,00			
<b>TOTAL</b>		<b>2.138,26</b>		
<b>CUSTOS INDIRETOS</b>				
DESCRIÇÃO	Valor Mensal			
Serviço de Contabilidade	930,00			